



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 06/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54º e do n.º2 do artigo 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5- A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 2ª de 2007, no próximo dia 23 de Abril, pelas 21 H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

111.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art.53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

111.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do art. 53º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.

111.3. Relatório de Actividades e Prestação de Contas do exercício de 2006 - Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 05 de Abril de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas